CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO nº 05/2016

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 18, da Lei Municipal nº 4700, de 18 de agosto de 2016, LDO, que trata do cronograma de desembolso mensal;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de desembolso mensal da Câmara, conforme o quadro que segue:

Camara Municipal de Bariri

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
1 CÂMARA MUNICIPAL DE BAR 01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios 110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.029.000,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00	85.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	292.000,00	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,33	24.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	32.000,00	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63
TOTAL	1.353.000,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2016.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo